

Cecília Elisabeth Barbosa Soares¹ Olga Carolina Pontes Bon Veloza²

Modas, calos e cetins: os sapatos como símbolos
distintivos no Rio de Janeiro do século XIX

*From silks to blisters: footwear as distinctive symbols in
Rio de Janeiro during the 19th Century*

RESUMO

O século XIX foi rico em mudanças sociais, econômicas e políticas no Brasil e no mundo. Ao longo desses cem anos, instituições e normas sociais herdeiras do Antigo Regime se depararam com a ascensão de valores característicos da Idade Moderna, como individualidade, liberdade e cidadania. O presente artigo explora, a partir do caso dos sapatos comercializados e utilizados no Rio de Janeiro, as diferentes negociações e conflitos entre os valores tradicionais e modernos, incluindo a posição de “colônia” e uma concepção local de “civilização”. O período abarcado pelo trabalho consiste majoritariamente na chegada da Corte portuguesa, em 1808, e no final do século. Utilizaram-se dados secundários como principal fonte de análise. Conclui-se que os calçados ilustram e narram perspectivas sobre questões importantes da época, como posição social e hierarquia, distinção entre “rotina” e “ocasião”, estrutura comercial e de trabalho (no caso dos sapateiros). Há, ainda, indícios de seu uso numa trama cultural própria ao Rio de Janeiro, servindo de mediador entre espaços públicos e privados, além de colocar luz à tensão existente em uma sociedade que procura se distinguir sob moldes civilizatórios fundados sobretudo em uma perspectiva europeia, ao mesmo tempo em que se depara com as marcas da escravidão.

Palavras-chave: moda; sapato; Rio de Janeiro; distinção; modernidade.

ABSTRACT

The nineteenth century was a period rich in social, economic, and political changes in both Brazil and the world. During its course, institutions and social norms inherited from the Ancien Régime faced the rise of values characteristic of the Modern Age, such as individuality, freedom, and citizenship. Based on the case of shoes sold and worn in Rio de Janeiro, this paper explores the different negotiations and conflicts between traditional and modern values, including the position of “colony” and a local conception of “civilization.” The period covered by this article consists mainly of the arrival of the Portuguese Court in 1808 and the end of the century, with secondary data being used as the main source for analysis. It is concluded, therefore, that shoes illustrate and narrate perspectives on important issues of the time—like social position and hierarchy, and the distinction between “routine” and “occasion,” as well as trade and work structure (in the case of cobblers). Shoe use is thus seen to be part of the cultural network proper to Rio de Janeiro and to serve as a mediator between public and private spaces. These data shed light on the existing tensions of a society eager to distinguish itself with standards of civilization well founded in a European perspective, while facing the marks of slavery.

Keywords: fashion; shoes; Rio de Janeiro; distinction; modernity.

1 Pós doutora em sociologia (Osc/Sciences Po-Paris). Doutora em sociologia (IESP/Uerj). Pesquisadora em cultura material e consumo. E-mail: ceciliaebsoares@gmail.com

2 Doutoranda em comunicação (PUC-Rio). Pesquisa Moda, Comunicação, Cultura e Sociedade. E-mail: olga.bon.olga@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

*A felicidade é um par de botas.
Machado de Assis, Último capítulo*

Confeccionados desde civilizações antigas³, os sapatos nos informam sobre quem os coloca, sobre como são calçados e por onde circulam. Mais que “invólucros para os pés” (VALIM, 2006, p.65), eles “[...] se tornaram sinalizadores sociais” (idem), levantando questões, ao mesmo tempo, práticas e culturais. À proteção soma-se uma infinidade de propostas e comunicações⁴. Sapatos estabelecem pontes e cercas (DOUGLAS e ISHERWOOD, 1996 [1979]) entre pessoas, coisas, ideias, e podem nos auxiliar a compreender estruturas sociais a partir, e através de uma análise da cultura material (MILLER, 1987; 1997; 2009). Neste artigo, exploramos a sua participação na dinâmica da cidade do Rio de Janeiro do século XIX. Que relações sociais eram explicitadas por esses pares? Quais questões ressoavam sobre as ruas mal calçadas?

No caso carioca, os Oitocentos herdaram elementos do Antigo Regime português e absorveram, ao longo do tempo, outros, oriundos da modernidade, reformulando-os de maneira iconoclasta e contraditória. A chegada da Família Real demarca o início do Reino Unido e aborda questões sobre urbe e espaço público. Afinal, a cidade deve fazer jus à monarquia que ali residirá e que traz consigo um arcabouço conservador e tradicional. Sem dúvidas, o marco de 1808 anunciaria mudanças estruturais profundas. Embora o Brasil, enquanto colônia portuguesa, já se submetesse oficialmente às normas da metrópole, havia muitas discrepâncias entre as duas regiões em relação à legislação e seu cumprimento, à hierarquia e à sociedade.

O campo da moda e do vestir e as modificações advindas com a chegada da Corte refletem bem essas diferenças. Herdeira do Antigo Regime, a Família Real procurou estabelecê-lo no Rio de Janeiro com a sua presença, agora física. As indumentárias, os trajes e os adornos locais foram recompostos segundo uma estrutura social constituída nessa chave.

À época, o Rio de Janeiro, embora familiar com a comercialização de tecidos, apresentava um contraste entre o uso público e o privado de vestimentas distintas, sobretudo pela apropriação escassa do espaço da rua por personagens outros que não os escravizados. De 1808 em diante, a cidade passou a receber novos trajes, penteados e posturas, associados à cultura das aparências (ROCHE, 2007); demarcava-se as posições sociais a partir, e através, do vestuário.

A aristocracia portuguesa, seu poder e sua aura civilizatória possuíam rituais particulares, que exigiam indumentárias específicas, como vestidos e insígnias,

3 O espécime mais antigo já obtido foi encontrado em 2010. Estima-se sua idade em 5500 anos. Vide *Oldest leather shoe found in Armenia*. Disponível em: <https://www.sciencedaily.com/releases/2010/06/100609201426.htm>. Acesso em 25 de setembro de 2018.

4 Em contos de fada europeus, partilhados pela colônia (FALCONI e FARAGO, 2015; FARIAS, MOREIRA e PEREIRA, 2016; DUARTE e SEGABINAZI, 2017), os sapatos ilustram, entre outros: uma civilização; percorrer distâncias; negociar e pertencer a uma posição, antes, vetada; ou ainda, a punição do prazer excessivo.

transformando os símbolos de distinção social existentes até então. Um mercado de moda incipiente começava a surgir, tendo como modelo principal a Europa, e deixando de lado a orientalização prévia assistida na cidade, ampliando a mão de obra especializada, a importação de tecidos e de revistas ilustradas, que tratavam a moda como tema central.

Habitantes mais abastados do agora Reino Unido passaram a se preocupar com práticas que os aproximassem dos círculos aristocráticos de alguma forma, ainda que a cultura indumentária do Antigo Regime fosse bastante fechada em si. Uma cidade, até então, de tradições mais ruralistas, escravocratas, de maioria analfabeta, com uma burguesia em processo de florescimento, vislumbrava a vida de Corte, principalmente através da autorização do uso de indumentárias provenientes das mercês régias. Essa tensão provocou questões interessantes para pensarmos a moda como um importante vetor de distinção e marcações sociais, tanto pela expansão do material disponível para acompanhar as tendências europeias, como pelas alterações ocorridas no Rio de Janeiro a partir da chegada da Corte.

Para ilustrar esse momento, tomaremos como exemplo os sapatos, refletindo sobre uma sociedade que tentava se localizar como civilizada, mas cujos hábitos arcaicos e escravocratas permaneciam como traços principais. De fato, os pés descalços eram um marco objetivo da escravidão, na medida em que o uso de calçados era vetado aos cativos. Por outro lado, o Rio de Janeiro se destacava pelo alto número de sapatarias que se instalavam na capital, e pela predileção por modelos inadaptados às suas calçadas e ruas.

O presente trabalho ilumina a leitura social deste item, sua compreensão como símbolo de distinção e separação entre “bárbaros” e “civilizados”, através da análise dos modelos vigentes à época, do testemunho de viajantes e da sua articulação com a estrutura de então. A interpretação de saber andar com saltos nas angulosas ruas da cidade, da limpeza dos calçados, de seus modelos, do que significava andar descalço, da força distintiva de calçar uma sociedade que até então, não tinha essa preocupação em seus rituais, elucida questões mais amplas e aponta como a moda pode contribuir para um conhecimento social geral.

Num tempo de forte mudança, sopravam novas vertentes: a constituição do indivíduo, a defesa de princípios democráticos, o apreço pelo liberalismo enquanto política econômica, a padronização do comércio e industrialização da produção. Elementos estes que batiam de frente com os modelos anteriores de demarcação até mesmo jurídica – via leis suntuárias - das posições sociais. Os sapatos ilustram bem o conflito entre os dois ideais, pela sua confecção, pelo uso e por concentrar um debate sobre cidadania. Quem tem direito à rua? Quais as novas apropriações do espaço público? Essas são algumas das questões pensadas e discutidas ao longo do texto, em que as indumentárias aparecem como “arquivos culturais privilegiados” (ROCHE, 2007).

2 A CHEGADA DA CORTE: CIRCULAÇÃO, MODA E MERCADO

A historiografia (FRAGOSO, 2001; FRAGOSO, GOUVÊA e BICALHO, 2001; FRIDMAN, 2010) sublinha a recepção excepcional da monarquia lusa em terras tropicais. A cidade, até então, possuía pequena dimensão e inúmeras precariedades em termos de estrutura urbana, apesar das iniciativas prévias de reforma e embelezamento, embasadas num modelo iluminista (CARVALHO, 2008).

Um grande número de medidas seria tomado, visando modificar a visão estrangeira sobre o Rio de Janeiro. O entreposto repleto de problemas daria lugar a um projeto de cidade capaz de se apresentar como capital, participante de um cosmopolitismo – e, portanto, detentora de um comércio atento à mobilização internacional. Aumentaram-se as importações de bens, investiu-se em esquemas portuários, e lojas inauguradas, como a Notre Dame de Paris (de 1848), adotavam o modelo dos *grands magasins*, de sucesso estrondoso no Velho Continente e nos EUA⁵. Esses exemplos sublinham uma grande sintonia local com referências estrangeiras nos anseios de modernização. Nesse aspecto, a cidade acompanhava o passo comercial global de sua época, com pequenas defasagens, contrastando com o aporte monárquico, que aspirava resgatar preceitos anteriores.

A Corte, ao instalar sua monarquia tropical, introduziu aspectos culturais do Antigo Regime, como a hierarquização da sociedade e a “cultura das aparências” (ROCHE, 2007), em meio a empreendimentos com ares civilizatórios e modernos. A construção simbólica através das vestimentas – bem como as relações e atividades formadoras do sistema da moda (BARTHES, 1979) – na vida social do Rio de Janeiro se alterou drasticamente.

A indumentária luxuosa vinha diretamente da Europa e ocupou um protagonismo na batalha pelos signos sociais prestigiosos e seus modos de uso. Marcações indicavam o estado de cada cortesão e a sua posição numa hierarquia:

O ar de “civilização” e de poder, ostentado pela aristocracia portuguesa [...], seus rituais e sua indumentária fizeram com que as elites de negociantes fluminenses – em especial, os chamados comerciantes de grosso trato coloniais⁶ – quisessem se ligar à Corte e à sua aristocracia, adotando seus modos e suas modas como forma de compartilhar as oportunidades de distinção social, destacando-se dos demais habitantes [...] (SILVA, 2010, p.13).

O pertencimento à aristocracia era visibilizado em vestes e trajes específicos, uniformes e insígnias, elementos que “constituíam-se na cultura indumentária do Antigo Regime por demonstrar o lugar ocupado pelo seu portador na sociedade” (idem). Este cenário aumentou a busca por mercês régias⁷ e pela nobilitação, únicos meios de acesso à nobreza, por parte dos comerciantes e elites locais, ainda que

5 Jeffrey Needell estima este caso como o possível “protótipo” de loja de departamento mais antigo da cidade, modelo que se instauraria definitivamente na década de 1870 (1993, p.321).

6 A categoria se refere aos atacadistas.

7 Distinções por direito, típicas das sociedades estamentais aristocráticas: “originado das guerras de Reconquista da Baixa Idade Média, o sistema de mercês residia na recompensa régia por determinados serviços prestados, contribuindo para uma hierarquização da sociedade fundada em privilégios” (MATHIAS, 2006, p.27).

muitos não precisassem do valor econômico oferecido pelas posições, uma vez que detinham fortunas superiores. Mais importava o capital simbólico adquirido e a possibilidade de vestir-se de determinada forma, atuando como identificador do sujeito no espaço social.

Durante as aparições reais, as marcações das roupas eram mais visíveis, reforçando as hierarquias sociais, culturais e econômicas, tanto dos observados, quanto de quem observava. O acesso a tecidos, joias, acessórios e sapatos refinados se tornava uma realidade entre as elites locais, inclusive entre os escravizados (LARA, 2000).

As tentativas de regulação indumentária por parte da monarquia, porém, existiam, persistiam e eram frequentes, sobretudo por via legal. As Ordenações Manuelinas e Filipinas estabeleciam os elementos distintivos como inacessíveis para a maioria da população e se aplicavam à colônia e ao Reino Unido (SILVA, 2010; SOARES, 2017). Em lei decretada por D. João VI, percebe-se o cuidado no detalhamento da indumentária e suas respectivas proibições:

[...] Assim também não será lícito trazer cousa alguma sobreposta nos vestidos, seja galão, passamane, alamar, faixa ou bordado de seda, de lã, ou de qualquer matéria, sorte ou nome que seja, excetuando Cruzes das Ordens Militares. Permito que se possam trazer botões e fivelas de prata, ou de ouro, ou de outros metais, sendo lisos, batidos, ou fundidos e não de fio de ouro ou prata, nem dourados, ou prateados, nem com esmalte ou labores.[...] Toda pessoa que usar de alguma das coisas proibidas no presente capítulo perderá a peça com que se achar a transgressão: e pela primeira vez condenada a pagar vinte mil réis, e três meses de prisão; pela segunda vez quarenta mil réis e três meses de prisão; e pela terceira vez, pagará cem mil réis, e será desgredada por cinco anos para Angola. [...]⁸

Uniformes, fardas⁹ e Ordens Militares indicavam uma sociedade que se constituía, dentre outras coisas, nas insígnias das roupas: “a cultura indumentária [...] não estava relacionada à classe, mas sim ao grupo profissional, aos laços de sangue e aos apadrinhamentos que o ‘sujeito possuía’” (SILVA, 2010, p.92). Tipos de tecido, bordados, aviamentos e cores também entravam no jogo. O azul e o vermelho, por exemplo, eram as cores mais habituais para a aristocracia e/ou nobilitados, como indicam estudos feitos com inventários da época.

3 DA QUALIDADE À BOA SOCIEDADE

Famílias coloniais distintas possuíam *qualidade*, categoria onde “cada qual deveria consumir segundo seu status e não segundo suas posses” (ROCHE, 2007, p.42). O Rio de Janeiro pré-Corte não oferecia nem exigia grandes variações de vestimentas, tanto pelo comércio fraco e espaçado, quanto pela vida social morosa, afastando a moda das preocupações mais imediatas dos seus habitantes (RAINHO, 2002). Pelo menos no que diz respeito às elites, brasileiras e portuguesas – ricas,

8 Fonte: Biblioteca Nacional. Leis extravagantes. Livro da Chancelaria, fol. 132. Cód. II-31, 09, 009. A transcrição da lei disponível na Biblioteca Nacional está incompleta. No presente artigo, foi destacado um trecho e não diz respeito a toda a transcrição.

9 Não são fardas militares, mas roupas indicativas da ocupação dos sujeitos na sociedade.

ainda que não nobres – existia um compartilhamento das referências antes restritas à aristocracia; o vestuário formal tinha diversos pontos em comum na escolha dos tecidos e materiais de destaque.

A *qualidade* privilegiava papéis sociais delineados. Ao longo do século, vem a exigência crescente do domínio de uma gramática do gosto, com suas regras, arranjos, mudanças regulares, renovações de guarda-roupa, característica dos membros de uma boa sociedade. Originalmente, o termo designava homens e mulheres livres, brancos e detentores de alguma posição superior; o contínuo processo de europeização demandaria um destaque “pelo requinte das maneiras, pelo polimento dos costumes, e, especialmente, pela maneira de apresentar-se socialmente” (RAINHO, 2002, p.17) para o qual manuais de etiqueta e periódicos se tornavam necessários. O grande número de publicações sobre moda, embora nem sempre regulares, sublinha a divulgação acelerada das tendências e novidades – a imprensa toma contornos de uma “vitrine no papel”¹⁰. O Rio de Janeiro participa dessa animação literária e ilustrada, verdadeira circulação de ideias e constituição de um “campo da moda internacionalizado” (BUENO, 2016, p.81).

À dinâmica das representações soma-se a constituição da cidade como espaço de exibição pública. A preocupação com a urbanidade se intensificou com a presença da Corte e a rua se tornou lugar de exposição (FEIJÃO, 2011). Pouco a pouco se consolidava o “prestígio das ruas” (FREYRE, 1980, p. XLIII): estas recebiam nomes com os quais descrever sua alma, e mais pares de pernas para criar histórias, das quais serviam de pano de fundo. Anteriormente, eram percebidas como espaços dos malvistas, como os capoeiras, ou pessoas nem mesmo reconhecidas como tais, no caso dos escravizados; serviam, ainda, de palco para questões de civilização e higienização. As obras urbanísticas privilegiaram um perfil de “cidadão ideal”, reconfigurando o espaço público para sua circulação.

A vida cultural se desenvolvia, ilustrada pela presença da *Colônia Artística Francesa* em 1816 e a construção do Real Teatro São João, em 1813, onde eram apresentadas óperas, bailados e peças, que, junto com o comércio, salões e lojas, formavam o passeio público, local de ver e ser visto. Nesse momento, o código social da moda aparece com clareza, enfatizando a relevância do bem vestido, dotado de bom gosto, como um assíduo leitor da época, dialogando necessariamente com seus pares.

4 CALOS E CETINS: SAPATOS E TENSÕES SOCIAIS

Há um baixo registro físico dos sapatos da época. Até mesmo museus especializados possuem poucos ou nenhum par¹¹. É preciso recorrer às narrativas e às fontes secundárias¹² para imaginarmos pegadas e circulações cujo percurso

10 A publicação de revistas femininas, nacionais e estrangeiras, consolida a difusão dos modelos de roupa, estilo e tendências, servindo de inspiração para modistas e costureiras, que também se embasavam em retratos, telas importadas, figurinos e modelos para manter sua atualização com os últimos lançamentos.

11 O Museu Mariano Procópio, em Juiz de Fora, que reúne indumentária de D. Pedro II, possui apenas um par de couro (FREESZ, 2015).

12 Freesz menciona e traz ilustrações do par utilizado na coroação do imperador: de seda e

narra, entre outras coisas, uma disputa por elementos liberais, a começar pela própria liberdade como direito para todos, mas não necessariamente na mesma medida. Marco social basilar, o uso de sapatos era vetado aos escravizados¹³, de modo que abordar indumentária é, literalmente, discutir modelos de cidadania e de uso dos espaços coletivos.

A exposição pública culmina com um registro e crítica da indumentária nos periódicos em circulação. No entanto, isso não remete a um debate somente sobre gosto, mas também a uma concepção direta de quem tem direito ao espaço público e se apresenta de forma *digna* e *homogênea*. Em discurso, *todos são iguais perante a lei*. Percebe-se, porém, que uns eram mais iguais que outros.



Figura 1: Fotografia típica do senhor branco (ao centro). É o único com sapatos. Todos os escravizados estão descalços, ainda que vestidos com roupas distintas das de lida diária. São peças “especiais” para o registro fotográfico. Foto de Miltão Augusto de Azevedo, São Paulo, 1870.

Fonte: ALENCASTRO, 1997, caderno de imagens.

O pintor Jean-Baptiste Debret (s/d, p.249), ao redigir sua *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*, avaliou que “o europeu que chegasse ao Rio de Janeiro em 1816 mal poderia acreditar, diante do número considerável de sapatarias, todas cheias de

rebordado com fio dourado, tendo “cetim e fivelas com diamantes” (2015, p.268), foi possivelmente inspirado nos modelos usados por Napoleão I na ocasião de sua própria coroação (idem, p.263).

¹³ Sandra Graham, avaliando as heranças iorubá em uma parcela dos escravos brasileiros, considera que os homens dessa etnia “[...] raramente usavam sandálias, exceto quando estavam viajando” (2012, p.50-51). Assim, uma prática inicialmente neutra ou positiva teria sido reassimilada como negativa e humilhante.

operários, que esse gênero de indústria se pudesse se manter numa cidade em que cinco sextos da população andam descalços”.



Figura 2: Sapateiro, de Jean-Baptiste Debret, 1835.

Fonte: https://nacoesunidas.org/especial-entre-o-brasil-e-a-africa-houve-uma-troca-forte-e-poderosa-alberto-da-costa-e-silva/loja_de_sapateiro_aquarela_jean-baptiste_debret/. Acesso em 10 de março de 2019.

Quando a liberdade se converte em mercadoria, é importante compreender como elementos de consumo colaboram para a constituição local de ser “indivíduo”, “livre” e “autêntico”. Essas categorias eram manejadas pelos “forros” ou “livres”, ex-escravizados que pagaram sua alforria, e também pela maioria da população, pobre e de vida penosa. Sapatos aparecem como material, ao mesmo tempo, importante, escasso, de difícil manutenção, e adquiridos em prol de ocasiões, ou seja, situações de cunho extraordinário, fugindo de um cotidiano, ou demarcando alteração de posições.

A produção calçadeira não era óbvia na colônia¹⁴. Em *O Rio de Janeiro no tempo dos vice-reis*, o cronista Luiz Edmundo comenta que “os sapateiros não podem trabalhar em couro que não venha mandado da longínqua Metrópole, Carta-régia de 20 de fevereiro de 1690” (JOFFILY, 1999, p.30). Embora a proibição produtiva tenha sido revogada com a chegada da família Real, a produção já ocorria desde ao menos o século XVIII, estando amparada por ao menos uma irmandade de ofício: a de S. Crispim e S. Crispiniano (SIQUEIRA, 2011; 2013)¹⁵. Ela também existia em Portugal, mas

14 No final do século, a produção nacional de sapatos estaria alocada em diversas regiões do país, em especial no Rio Grande do Sul (SCHEMES et al., 2013, p.151).

15 A irmandade seria dissolvida, como todas, em 1824. O final do século assistiria à emer-

[...] a constituição propriamente escravista da sociedade do Rio de Janeiro [...] imprimia um perfil singular à congênera fluminense, a partir da exclusão de determinados elementos de acordo com os critérios classificatórios da cor/condição social, relacionados às noções hierárquicas de Antigo Regime, comunicadas por Portugal e adaptadas às possessões lusas (SIQUEIRA, 2013, p.46-48).

O ofício de sapateiro incluía ou não várias atividades relacionadas ao manuseio do couro, de acordo com regimentos e ofícios distintos (idem, p.48)¹⁶. A irmandade de S. Crispim e São Crispiniano não apenas negociava a inclusão de membros¹⁷, como exigia um período de aprendizagem, seguido de três anos de prática, em loja de terceiros, para que se realizasse um exame de proficiência avaliado pelo juiz de ofício. Estando aprovado, o sapateiro recebia uma carta de exame, a ser registrada no Senado da Câmara, e pagava uma quantia à irmandade para que sua atividade fosse autorizada. A partir disso, reconhecia-se o sapateiro como “mestre”, podendo abrir loja em seu nome e supervisionar oficiais e aprendizes¹⁸.

A produção, o mercado consumidor, e o arranjo profissional seguem moldes do Antigo Regime, que, “baseados numa herança medieval, fizeram um novo sentido, multiplicando a hierarquia social, dando-lhe novas cores e novos matizes” (SIQUEIRA, 2013, p.27). Os sapateiros se destacavam pela predileção excepcional pelas lojas fixas, o que gerou mais de 50 anos de conflito com órgãos públicos, procurando proibir a atividade do ambulante de calçados. As lojas “mais pobres”, privadas de armários envidraçados¹⁹, “apresenta[m] um simples tabique no fundo, que serve também para esconder o leite e uma porta que comunica com um pequeno pátio onde se acham a cozinha e o local em que dorme o escravo do sapateiro” (ibidem, p.48).

Com o tempo, as artesanias deram lugar a manufaturas mais industrializadas, e os operários, muitos dos quais cativos, foram progressivamente substituídos por mão de obra livre²⁰ (SOARES, 2003). A concorrência entre produção nacional e importação se acirra; observa-se uma grande absorção de modelos estrangeiros. O

gência da Sociedade de Socorros Mútuos Protetora dos Artistas Sapateiros e Classes Correlativas, com 21 “co-irmãs”, incluindo o Congresso Operário de Beneficência, e outras ligadas à comunidade portuguesa (COSTA, 2012, p.103).

16 No Rio de Janeiro, surrar couros era atividade quase que exclusivamente de escravizados e não se ligava institucionalmente à Irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano, onde o ingresso de “pretos e pardos cativos” (SIQUEIRA, 2013, p.49) era vetado. Havia distribuições diferentes das atividades em outras regiões do país.

17 Outras profissões associadas eram borzegueiro, chapineiro, correiro, curtidor, formeiro, odreiro, salteiro, seleiro, e surrador (SIQUEIRA, 2013, p.108). Em 1792, contava-se já “111 lojas [...], sem menção a outras [...] de ofícios [...] anexos [...] Os sapateiros [...] imiscuíam-se a outras atividades” (idem, p.29).

18 A presença de escravizados em um ofício era “marca de sangue”, e a atividade braçal/artesanal, um “ofício mecânico”. Ambos eram rebaixadores na hierarquia vigente. Os membros da irmandade montavam estratégias para que o “desprestígio institucional” não se convertesse em “depreciação social” (SIQUEIRA, 2013, p.52-54).

19 Para Cohen, “as mercadorias começaram a ser expostas em vistosas armações de jacarandá, chamadas vidraças, precursoras das [...] vitrines, alterando [...] a [...] comercialização [...] em vigor, ao substituir [...] mercadorias em cordéis estendidos nas fachadas e ombreiras das portas das casas comerciais” (2001, p.31).

20 A trajetória das instituições relacionadas ao ofício de sapateiro parece apontar uma modernização dos tipos de controle e leituras de atividade profissional, migrando de um modelo do Antigo Regime para aquele, mais liberal, de sociedade.

alvará de 27 de março de 1810 liberou a venda de calçados estrangeiros, desde que despachados na alfândega (idem, p.38).

Na década de 1820, “casas comerciais inglesas – como [...] Campbell & Greenwood e [...] Samuel Southam & Cia – e francesas vendiam em leilões escravos, ouro, móveis, queijos holandeses, relógios ingleses, conservas e sapatos” (SOARES, 2003, p.38). O comércio carioca floresceu com personagens estrangeiros, estrategicamente situados em ruas “chave” na *flânerie* burguesa. Dessa forma,

[...] poderíamos falar, [...] ao lado de uma hierarquia dos sapateiros [...] em uma hierarquia dos calçados, que devia ser visível em meio ao ir e vir das pessoas pela cidade; algo que ia desde o mais nobre e bem-acabado calçado, nos pés de gente da elite – mas também nos pés daqueles que buscavam se vestir como a elite –, até aqueles mais grosseiros, feitos para aguentar a lida diária, nos pés de livres e libertos pobres (SIQUEIRA, 2011, p.53).

Como esses itens eram trabalhados no dia a dia pelos diferentes perfis da população? Debret nos oferece alguma noção quando registra a discrepância entre festa e rotina:

É [...] exclusivamente nos dias de festa, que se veem [...] mulheres de todas as classes vestidas de novo, pois chegando em casa os escravos guardam os sapatos e a criada de quarto conserva somente um par já velho que usa como chinelas. O mesmo acontece na intimidade da maioria das famílias, onde as mulheres quase sempre sem meias e sentadas em geral nas esteiras ou na sua marquesa, conservam habitualmente a seu lado um par de sapatos velhos, que servem de chinelas, para não andarem descalças dentro de casa. (DEBRET, *s/d apud* ANDRADE, 2001, p.xxxvi-xxxvii).



Figura 3: Um jantar brasileiro, de Jean-Baptiste Debret, 1827.

Fonte: <https://nacoesunidas.org/ha-40-anos-livro-de-abdias-nascimento-denunciava-violencia-contra-populacao-negra-do-brasil/debret-unic/>. Acesso em 10 de março de 2019.

Os sapatos também dialogavam diretamente com um conceito idealizado de pés femininos:

Pequenos, os pés tinham de ser finos, terminando em ponta; [...] era a linha de mais alta tensão sensual. *Faire petit pied* era uma exigência nos salões franceses; as carnes e os ossos dobrados e amoldados às dimensões do sapato deviam revelar a pertença a um [...] grupo social, [...] no interior do qual as mulheres pouco saíam, pouco caminhavam e, portanto, pouco tinham em comum com escravas ou trabalhadoras do campo ou da cidade, donas de pés grandes e largos. Os pés [...] modelados pela vida de ócio eram emblema de “uma raça”, expressão anatômica do sangue puro, sem mancha de raça infecta, como se dizia (PRIORE, 2006, p.154, grifo da autora).²¹

O jogo do esconde-e-mostra tornava fluidas as noções de “público” e “privado”, sublinhando uma sensualidade ambivalente. No espaço urbano, as gelosias, treliças vazadas sobre as janelas, assumiam uma transição tênue entre a casa e a rua (MARINS, 2001), e “as mulheres faziam questão de exibir seus [...] ‘pés pequenos e delicados, calçados com sapatos brancos de seda, os quais sabem mostrar, especialmente de palanquim através da cortina” (ANDRADE, 2001, p.xxvii).

21 Em termos mortuários, Freyress (1982, p.134 *apud* TAVARES, 2012, p.149), descrevendo corpos do Cemitério dos Pretos Novos, narra que “nus, estavam apenas envoltos numa esteira, amarrados por cima da cabeça e por baixo dos pés”. Seria interessante explorar por que amarrar as extremidades dos corpos.

Assim, se o europeu era, primeiramente, surpreendido pelo número de sapatarias,

[...] compreendia-o [...] quando lhe observavam que as senhoras brasileiras, usando exclusivamente sapatos de seda para andar com qualquer tempo em cima de calçadas de pedras, que esgarçam em poucos instantes o tecido delicado do calçado, não podiam sair mais de dois dias seguidos sem renová-los, principalmente para fazer visita. (DEBRET, s/d, p.249)



Figura 4: Bota de cetim, séc. XIX. Acervo Museu do Traje e do Têxtil. Fonte: SILVA, 2009, p.45-46
Fonte: SILVA, 2009, p.45-46.



Figura 5: Sapato de cetim de procedência portuguesa, séc. XIX. Pertenceu a Sr. Dinária Bandeira Viana. Acervo Museu do Traje e do Têxtil.
Fonte: SILVA, 2009, p.45-46.

Há muitos relatos próximos sobre a alternância de sapatos entre a casa e a rua. Charles Expilly observou que “os escravos só usavam sapatos de seda quando acompanhavam seus senhores. No resto do tempo, andavam descalços ou de sandálias” (MONÉNEMBO, 2001, p.120). Para Riquelme, “as mulheres da aristocracia [...] usavam chinelos de brocado finos como papel e com as solas frágeis que não conseguiam resistir a dois ou três passos fora de casa, enquanto as suas criadas trabalhavam com robustas botas de cabedal negro” (2008, p.02). Em 1817, Johann Emanuel Pohlnotou que “em suas residências vivem os amos muito comodamente: aparecem de chinelas, calças leves e jaqueta de chita” (ANDRADE, 2001, p.xxxvii).

Para o âmbito público, a preferência pela seda, material largamente utilizado pela aristocracia (SOARES, 2017) e pouco resistente ao atrito, parece adaptada a uma lógica da opulência e do desperdício como indicadores públicos de superioridade social:

O brasileiro, acometido do pecado da vaidade, felicita-se e ensoberba-se; qualquer que seja a causa da sua fortuna, nunca é um escândalo; não procura ele disfarçá-lo, não há ignominia quando se é rico; só ineptidão quando se é pobre²². O luxo é sólido e grosseiro. Homens e mulheres são afetados em seu atavio, quando em público se deixam ver; uma senhora vai à missa acompanhada por numerosos escravos adornados com riqueza, e muitas vezes em voltando para casa assenta-se numa esteira, onde come a mão, peixe salgado e mandioca. (DENIS, *s/d apud* ANDRADE, 2001, p. xxxviii-xxxix)²³

Debret avalia ainda que o “[...]desperdício de calçados, feito por mulheres que não os usavam em casa, basta para sustentar os sapateiros, os quais, ademais, fabricam sapatos de seda muito finos e de cores extremamente sensíveis” (*s/d apud* ANDRADE, 2001, p.xxviii), como “o branco, o rosa e o azul-céu” (DEBRET, *s/d*, p.249). Ainda, “as famílias abastadas impunham o uso de sapatos de seda às escravas ao saírem de casa acompanhando suas senhoras” (ANDRADE, 2001, p. xxxv-xxxvi). Para o pintor,

Esse luxo [...] não é exclusivo aos senhores; ele obriga a brasileira rica a fazer calçarem-se como ela própria, com sapatos de seda, as seis ou sete negras que a acompanham na igreja ou no passeio. A mesma despesa tem a dona de casa menos abastada, com suas três ou quatro filhas e suas duas negras. A mulata sustentada por um branco faz questão também de se calçar com sapatos novos, cada vez que sai e o mesmo ocorre com sua negra e seus filhos. A mulher do pequeno comerciante priva-se de quase todo o necessário para sair com sapato novo e a jovem negra livre arruína seu amante para satisfazer essa despesa por demais renovada. (*s/d apud* ANDRADE, 2001,p.xxxvi)

22 Leithold registra que “as lavadeiras, na maioria mulatas, usam longas correntes de ouro ao pescoço e ganham [...] tanto dinheiro que até se permitem ter escravas. As portuguesas de distinção também trazem tais correntes. Quanto mais pesado o ouro e longa a corrente, [...] mais prestígio ganham [...]” (ANDRADE, 2001, p.xlviii).

23 O gosto pelo excesso não passou despercebido pelos viajantes. Luccock observa as “fivelas dos sapatos, imensas” dos comerciantes (ANDRADE, 2001, p. Xxxix).

Lê-se um compartilhamento de hábitos e classificações entre senhores e escravos, em que a noção de “casa” e “rua” (DA MATTA, 1991) pauta fortemente a escolha de acessórios. Mais do que apenas símbolos literais de liberdade e cativo, os sapatos também comunicavam pertencimentos, leituras de ocasiões, e podiam ser manipulados de formas distintas dependendo do contexto - por exemplo, pisando nas calçadas ou dentro do palanquim, saindo com o senhorio ou de maneira solitária.



Figura 6: Transporte de criança branca para ser batizada, de Jean-Baptiste Debret, 1839.

Fonte: <https://pt.wahooart.com/@/9HTQET-Jean-Baptiste-Debret-transporte-uma-Branco-crian%C3%A7a-para-ser-Batizado->. Acesso em 10 de março de 2019.

Um escravizado de ganho poderia ter meios de vestir calças bem-postas, relógio de algibeira, anel com pedra, paletó de veludo e até mesmo fumar charuto ao invés de cachimbo, mas tinha que andar com o pé diretamente no chão, deixando exposto o estigma de seu estatuto de cativo. Uma das astúcias de escravizados fugidos era arranjar um par de sapatos para misturar-se aos libertos pelas ruas da cidade, fazendo com que existissem anúncios do tipo: “anda calçado para fingir que é forro” (ALENCASTRO, 1997, p.79).

Uma situação peculiar se viu posta à mesa quando, na década de 1850, uma das prevenções sanitárias para combater o surto de cólera na cidade era justamente o uso de sapatos. A conjuntura favorável levou uma sapataria da Corte a publicar o seguinte anúncio:

É geralmente conhecido que a moléstia reinante tem atacado com mais influência a escravatura, devido a esta andar descalça (...) lembramos pois aos senhores possuidores de escravos que muita vantagem tirarão de os trazerem calçados enquanto nos flagela a epidemia atual, encontrando para esse fim sapatos grossos e muito próprios, pelo módico preço de 1\$500 o par, na sapataria da rua do Carmo no. 51 (ALENCASTRO, 1997, p.79).

Ou seja, até para calçar pés excluídos do jogo social os sapatos deviam ser especiais, para que uma confusão de aparências fosse evitada ao máximo. O uso da palavra “enquanto” no anúncio também aponta para uma permissividade passageira, em nome da ordem sanitária.

Usar sapatos, principalmente novos, “na beca”, era um privilégio, que, talvez, tenha dado origem ao gesto de saudação que a figura do “malandro” encenava quando cruzava com um companheiro: um longo volteio de braço, finalizado por um ligeiro tapa no sapato impecavelmente engraxado (ALENCASTRO, 1997, p.80).

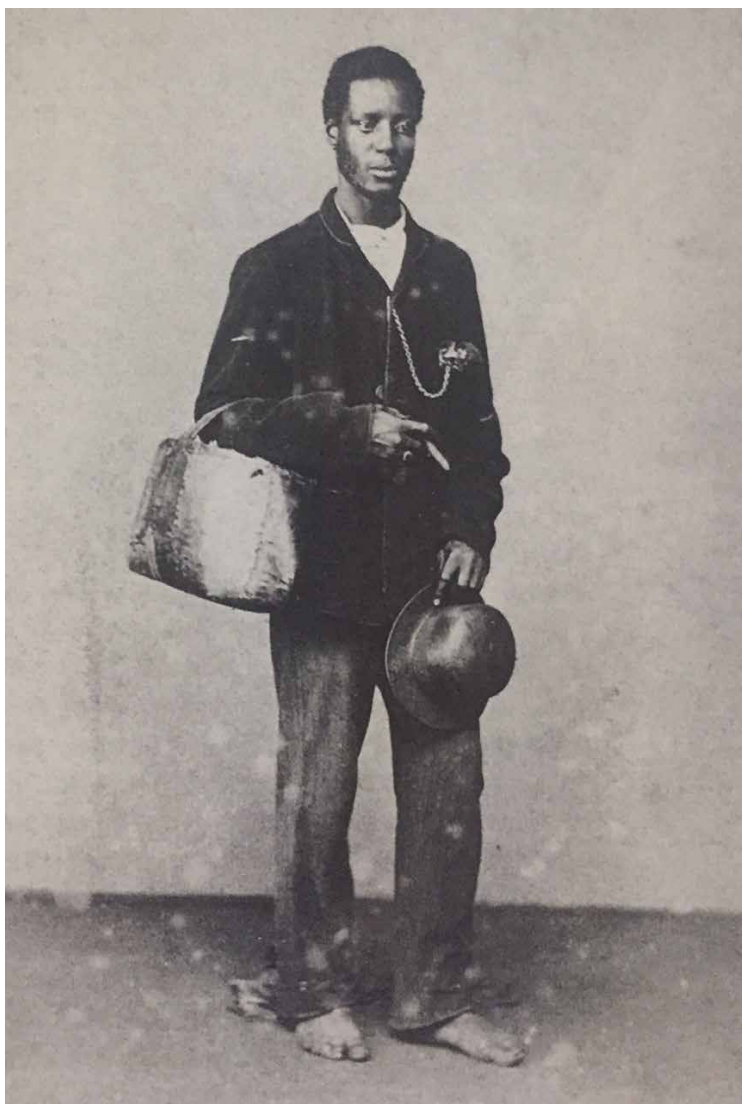


Figura 7: Escravo de ganho com bens distintos em comparação ao seu status, mas os pés são descalços. Fotografia de Christiano Jr., 1860.

Fonte: LEITE, 2011, p.36.

A simbologia era tão forte que, à época da Abolição, negras e negros, agora livres, passavam pelas ruas altivos e ainda descalços, porém todos levando um par de sapatos por vezes à mão, por vezes a tiracolo, tal qual um porta-joias e um sinal de dignidade recém-conquistada (WISSENBACH, 1998, p.54).

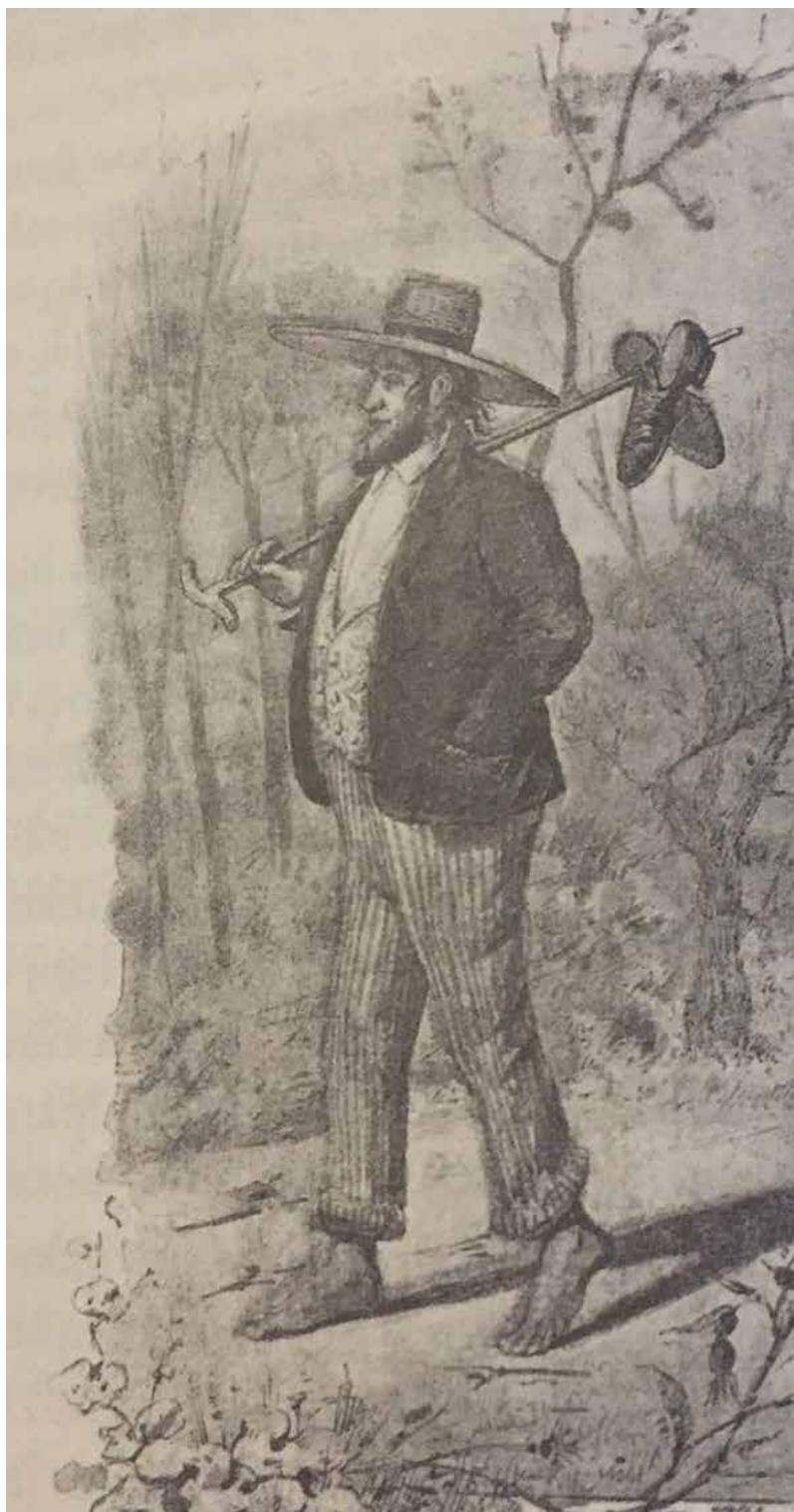


Figura 8: Ilustração. Flumen Junius, sem título, s.d.
Fonte: Acervo pessoal.

5 CONCLUSÃO

Os sapatos constituíram-se, ao mesmo tempo, como testemunhas e agentes das modificações dos Oitocentos. Suas descrições, seleções, e usos, além das organizações dos sapateiros, apontam diversos espaços de disputa, negociação, e reconciliação de grupos sociais que sofreram alterações profundas em um período relativamente curto. A estadia da Cortese confrontou com modificações modernas: trabalhadores livres, uma intensificação de maquinário e ideias liberais, incluindo movimentos antiescravagistas, discussões sobre republicanismo e democracia; o contraste acirrou uma tensão estrutural. Assim, “em um mundo de transição, a Colônia e, depois, Reino Unido, viu coexistirem [...] a moda e as leis suntuárias” (SILVA, 2010, p.16).

Neste preâmbulo, os sapatos remetiam diretamente às categorias “livre” e “cativo”. Elas podiam, contudo, ser problematizadas, na medida em que alguns tipos de escravos também se calçavam, em dadas ocasiões e estratégias de sobrevivência. Tampouco eram as únicas em jogo: também discriminava-se o “público” do “privado”; e outras categorias se apresentavam, como a dos “galegos”, com seus tamancos (SOARES, 1997, p.694), ou os “capoeiras” e os “malandros”.

O comércio e a organização profissional dos sapateiros também se modificaram ao longo dos Oitocentos: abandonou-se estruturas antigas em prol de modelos mais liberais, com participação dos trabalhadores livres. Ademais, percebe-se uma uniformidade do “reluzir” da cidade do Rio de Janeiro, cujas ideias ressonavam em outros centros, como a Bahia, contribuindo para uma difusão bastante célere não só dos modelos de sapato, mas também das ideias que continham.

Sapatos eram caros. Ao longo do século, “os pobres estão [...] quase sempre descalços. E [...] sapatos, muitas vezes, [...] eram emprestados somente para que o sujeito posasse para o retrato” (FIORATTI, 2012, s/p). No entanto, a suposta escassez das peças não se comprova pelos relatos, por mais que poucos registros físicos tenham resistido até os dias de hoje. As fontes apontam a existência de uma grande variedade de calçados e do comércio/ofício especializado nessa produção. Uma “aristocracia do ofício”, representada pelos sapateiros oficiais e lojistas, teve parte de sua biografia registrada através dos documentos, e pode ter sua trajetória reconstituída. Outros casos, como os sapateiros ambulantes, remendões, os tamancos e os chinelos simples ainda esperam pela sua narrativa.

REFERÊNCIAS

- ALENCASTRO, L. F. de. Vida privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, L. F. de. (org.). História da vida privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional. Coleção dirigida por Fernando A. Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- ANDRADE, V. P. D. Aspectos históricos da moda na sociedade brasileira do pré-império. [S.l.]: Trabalho de conclusão de curso (especialização). Instituto de pesquisas sócio-pedagógicas. Universidade Cândido Mendes, 2001. Disponível online em: <http://www.avm.edu.br/monopdf/8/VITOR%20PAULO%20DE%20ANDRADE.pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2018.
- BARTHES, R.O sistema da moda. São Paulo: Editora Nacional / EdUSP, 1979.
- BUENO, M. L. Cultura visual e estilos de vida. As revistas de moda francesas e as estratégias de marketing da alta costura no início do século XX. Maracanã, Rio de Janeiro, v. 12, n. 14, p.75-96, jan/jun 2016. Disponível online em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanã/article/view/20861/15287>. Acesso em 18 de agosto de 2017.
- CARVALHO, M. P. D. Uma idéia ilustrada de cidade: as transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808-1821). Rio de Janeiro: Odisséia, 2008.
- COHEN, A. A. Ouvidor, a rua do Rio. Rio de Janeiro: AACohen, 2001.
- COSTA, A. L. J. D. O educar-se das classes populares oitocentistas no Rio de Janeiro entre a escolarização e a experiência. São Paulo: Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade de São Paulo, 2012. Disponível online em: http://www.usp.br/niephe/publicacoes/docs/ANA_LUIZA_JESUS_DA_COSTA.pdf. Acesso em 13 de outubro de 2018.
- DA MATTA, R. A Casa e a Rua. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 1991.
- DEBRET, J. B. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. São Paulo: Círculo do Livro, s/d.
- DOUGLAS, M.; ISHERWOOD, B. The world of goods. Toward an anthropology of consumption. Londres e Nova Iorque: Routledge, 1996 [1979].
- DUARTE, C. R.; SEGABINAZI, D. M. Figueiredo Pimentel: Contos da carochinha e o nascimento da literatura infantil abasileirada no final do século XIX. Solettras, v. Dossiê 34, p. p.312-328, 2017. Disponível online em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/solettras/article/view/30191>. Acesso em 10 de fevereiro de 2019.
- FALCONI, I. M.; FARAGO, A. C. Contos de fada: origens e contribuições para o desenvolvimento da criança. Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade, v. 02, p. p.85-111, 2015. Disponível online em: <http://unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/cadernodeeducacao/sumario/35/06042015200330.pdf>. Acesso em 10 de fevereiro de 2019.
- FARIAS, A. S. D.; MOREIRA, R. S.; PEREIRA, M. Duas faces do conto de fadas: (re)pensando a Cinderela. VI ENLIJE. Campina Grande: [s.n.]. 2016. Disponível online em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/enlije/trabalhos/TRABALHO_EV063_MD1_SA2_ID887_25072016172034.pdf. Acesso em 10 de fevereiro de 2019.
- FEIJÃO, R. Moda e modernidade na belle époque carioca. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2011.
- FIORATTI, G. O figurino que vestia o Brasil do café com leite. Pesquisa FAPESP, n. 193, mar. 2012. <http://revistaspesquisa.fapesp.br/2012/03/29/o-figurino-que-vestia-o-brasil-do-cafe-com-leite/>. Acesso em 21 de junho de 2018.
- FRAGOSO, J. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M. D. F. S.; BICALHO, M. F. B. O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 29-71.
- FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M. D. F. S.; BICALHO, M. F. B. Introdução. In: FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M. D. F. S.; BICALHO, M. F. B. O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 21-25.
- FREESZ, C. R. A Odisséia das Roupas de D. Pedro II: dos guarda-roupas imperiais às arcas do Museu Mariano Procópio. Juiz de Fora: Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em História.

UFJF, 2015. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ppghistoria/files/2015/08/Clara-Freesz.pdf>. Acesso em 28 de junho de 2018.

FREYRE, G. Sobrados e mocambos. Rio de Janeiro: José Olympio, 1980.

FREYRESS, G. W. Viagem ao interior do Brasil. Belo Horizonte / São Paulo: Itatiaia / Edusp, 1982.

FRIDMAN, F. Breve história do debate sobre a cidade colonial brasileira. In: FRIDMAN, F.; ABREU, M. Cidades latino-americanas: um debate sobre a formação de núcleos urbanos. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2010. p. 11-36.

GRAHAM, S. L. Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX. Afro-Ásia, n. 45, p. 25-65, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/afro/n45/a02n45.pdf>. Acesso em 13 de outubro de 2018.

JOFFILY, R., O Brasil tem estilo?. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 1999.

LARA, S. H. Sedas, panos e balangandãs: o traje de senhoras e escravas nas cidades do Rio de Janeiro e de Salvador (século XVIII). In: SILVA, M. B. N. D. Brasil: colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 177-191.

MARINS, P. C. G. Através da rótula: sociedade e arquitetura no Brasil, séculos XVII a XX. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001.

MATHIAS, C. L. K. O sistema de concessão de mercê como prática governativa no alvorecer da sociedade mineira setecentista: o caso da (re)conquista da praça fluminense em 1711. Saeculum - Revista de história, João Pessoa, v. Dossiê História e Região, n. 14, jan./jun. 2006. Disponível online em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/srh/article/view/11340/6454>. Acesso em 10 de fevereiro de 2019.

MILLER, D. Material culture and Mass Consumption. Nova Iorque: Basil Blackwell, 1987.

MILLER, D. Coca-cola: a black sweet drink from Trinidad. In: MILLER, D. Material Cultures. Londres: University College London Press / University of Chicago Press, 1997. p. 169-187.

MILLER, D. Stuff. Cambridge: Polity, 2009.

MONÉNEMBO, T. O Festim Brasileiro. In: STRAUMANN, P. Rio de Janeiro, cidade mestiça. Nascimento da imagem de uma nação. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 105-130.

NEEDLE, J.D. Belle époque tropical. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

PRIORE, M. D. História do amor no Brasil. São Paulo: Contexto, 2006.

RAINHO, M. D. C. T. A cidade e a moda: novas pretensões, novas distinções - Rio de Janeiro, século XIX. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

RIQUELME, A. Havaianas: representação da cultura e da moda brasileira. Colóquio de Moda. [S.l.]: [s.n.]. 2008. <http://www.coloquiomoda.com.br/anais/Coloquio%20de%20Moda%20-%202008/42655.pdf>.

ROCHE, D., A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII). São Paulo: SENAC, 2007.

SCHEMES, C. et al. Entre o local e o nacional: história e memória dos pioneiros da exportação calçadista do Vale dos Sinos (RS). História Oral, v. 16, n. 02, p. 149-174, jul/dez 2013.

SILVA, A. C. D. O Vestuário como elemento constituinte da identidade das mulheres de elite na Bahia (1890-1920) – A partir da análise da Coleção do Museu Henriqueta Catharino em Salvador-BA. Salvador: Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Estadual de Feira de Santana., 2009. Disponível online em: <http://www2.uefs.br/pgh/docs/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Disserta%C3%A7%C3%A3oAnaCristiane.pdf>. Acesso em 05 de outubro de 2018.

SILVA, C. B. D. O símbolo indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821). Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura / Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2010.

SIQUEIRA, M. N. Entre o signo da mudança e a força da tradição: o conflito entre a irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano dos sapateiros e a Câmara, Rio de Janeiro, c. 1764-c. 1821. Rio de Janeiro: Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em História. UFRRJ., 2011. Disponível online

em:<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pphr/files/2017/07/DISSERA%C3%87%C3%83O-Mariana-Nastari-Siqueira.pdf>. Acesso em 13 de outubro de 2018.

SIQUEIRA, M. N. Aqueles que querem viver segundo o seu compromisso: permanência e transformação em meio ao conflito entre os sapateiros e a Câmara, Rio de Janeiro, c. 1764-c. 1821. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 07, p. 45-61, 2013. Disponível online em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4204432/4114327/revista_AGCRJ_7_2013.pdf. Acesso em 13 de outubro de 2018.

SOARES, C.E.B. Sedas tropicais: comércio de luxo e desenvolvimento urbano no Rio de Janeiro. Tese (doutorado), IESP/Uerj, 2017.

SOARES, C. E. L. Dos fadistas e galegos: os portugueses na capoeira. *Análise Social*, v. XXXII, n. 142, p. 685-713, 1997. <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/122184194008hRJ0ah8Vq04UO7.pdf>.

SOARES, L. C. A escravidão industrial no Rio de Janeiro do século XIX. V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência internacional de História de Empresas. Caxambu: [s.n.]. 2003. Disponível online em: http://www.abphe.org.br/arquivos/2003_luiz_carlos_soares_a-escravidao-industrial-no-rio-de-janeiro-do-seculo-xix.pdf. Acesso em 13 de outubro de 2018.

TAVARES, R. B. Cemitério dos Pretos Novos, Rio de Janeiro, século XIX: uma tentativa de delimitação espacial. Rio de Janeiro: Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Arqueologia. Museu Nacional/UFRJ., 2012. Disponível online em: <http://portomaravilha.com.br/conteudo/estudos/ea2.pdf>. Acesso em 13 de outubro de 2018.

VALIM, R. A incorporação de requisitos ergonômicos na indústria calçadista: um modelo em prol da saúde dos diabéticos. Rio de Janeiro: Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ergonomia e Usabilidade. PUC-Rio, 2006. Disponível online em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/9115/9115_1.PDF. Acesso em 12 de outubro de 2018.

WISSENBACH, C. C.. Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível. In: SEVCENKO, Nicolau (org.). *História da vida privada do Brasil República: da Belle Époque à Era do Rádio*. Coordenador-geral da coleção: Fernando A. Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.